



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 14 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1438

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023) .....	3
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2023-SRP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde, Agricultura e Assistência e Promoção Social deste Município, em favor dos licitantes: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.906.038/0001-60, vencedora do ITEM 1, com o valor de R\$ 1.835,50; ITEM 2, R\$ 507,05; ITEM 3, R\$ 292,88; ITEM 4, R\$ 369,10; ITEM 5, R\$ 534,70; ITEM 8, R\$ 298,80; ITEM 10, R\$ 979,50; ITEM 15, R\$ 512,00; ITEM 19, R\$ 579,20; ITEM 20, R\$ 487,50; ITEM 41, R\$ 6.335,00; ITEM 43, R\$ 8.407,70; ITEM 51, R\$ 1.919,40; ITEM 57, R\$ 50,85; ITEM 61, R\$ 357,60; B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ: 22.808.990/0001-21, vencedora do ITEM 6, com o valor de R\$ 500,00; ITEM 14, R\$ 590,00; ITEM 17, R\$ 65; ITEM 22, R\$ 1.014,00; ITEM 24, R\$ 690,00; ITEM 40, R\$ 990,00; ITEM 44, R\$ 450,00; ITEM 47, R\$ 290,00; ITEM 48, R\$ 320,00; ITEM 49, R\$ 290; ITEM 52, R\$ 2.190,00; ALINE CARDOSO DOS SANTOS CNPJ: 45.151.994/0001-85, vencedora do ITEM 7, R\$ 417,50; ITEM 9, R\$ 945,00; ITEM 11, R\$ 304,00; ITEM 12, R\$ 830,00; ITEM 13, R\$ 270,00; ITEM 16, R\$ 448,90; ITEM 18, R\$ 448,00; ITEM 21, R\$ 2.315,00; ITEM 23, R\$ 409,00; ITEM 25, R\$ 753,00; ITEM 26, R\$ 396,00; ITEM 27, R\$ 185,00; ITEM 28, R\$ 154,95; ITEM 29, R\$ 292,50; ITEM 30, R\$ 1.125,00; ITEM 31, R\$ 1.680,00; ITEM 32, R\$ 1.332,00; ITEM 33, R\$ 385,00; ITEM 34, R\$ 495,50; ITEM 35, R\$ 462,00; ITEM 36, R\$ 270,40; ITEM 37, R\$ 2.460,00; ITEM 38, R\$ 1.015,00; ITEM 39, R\$ 820,00; ITEM 42, R\$ 10.640,00; ITEM 45, R\$ 2.629,60; ITEM 46, R\$ 12.390,00; ITEM 50, R\$ 1.295,00; ITEM 53, R\$ 1.939,00; ITEM 54, R\$ 1.615,00; ITEM 55, R\$ 703,00; ITEM 56, R\$ 618,00; ITEM 58, R\$ 579,00; ITEM 59, R\$ 1.510,00; ITEM 60, R\$ 9.980,00; ITEM 62, R\$ 275,00; ITEM 63, R\$ 1.350,00; ITEM 64, R\$ 3.678,00; ITEM 65, R\$ 700,00; ITEM 66, R\$ 3.550,00; ITEM 67, R\$ 2.485,00; ITEM 68, R\$ 12.578,00; ITEM 69, R\$ 599,00; ITEM 70, R\$ 430,00; ITEM 71, R\$ 395,00; ITEM 72, R\$ 2.199,90; As licitantes vencedoras apresentaram os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos, atribui-se as empresas acima citadas os objetos licitados.

Wenceslau Guimarães – BA, 14 de julho de 2023.

José Brito Cabral Neto  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010-2023-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 010-2023-SRP, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde, Agricultura e Assistência e Promoção Social deste Município.

Resolve HOMOLOGAR a presente Licitação, sendo que as empresas participantes atenderam aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor das empresas: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.906.038/0001-60, vencedora do ITEM 1, com o valor de R\$ 1.835,50; ITEM 2, R\$ 507,05; ITEM 3, R\$ 292,88; ITEM 4, R\$ 369,10; ITEM 5, R\$ 534,70; ITEM 8, R\$ 298,80; ITEM 10, R\$ 979,50; ITEM 15, R\$ 512,00; ITEM 19, R\$ 579,20; ITEM 20, R\$ 487,50; ITEM 41, R\$ 6.335,00; ITEM 43, R\$ 8.407,70; ITEM 51, R\$ 1.919,40; ITEM 57, R\$ 50,85; ITEM 61, R\$ 357,60; B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ: 22.808.990/0001-21, vencedora do ITEM 6, com o valor de R\$ 500,00; ITEM 14, R\$ 590,00; ITEM 17, R\$ 65; ITEM 22, R\$ 1.014,00; ITEM 24, R\$ 690,00; ITEM 40, R\$ 990,00; ITEM 44, R\$ 450,00; ITEM 47, R\$ 290,00; ITEM 48, R\$ 320,00; ITEM 49, R\$ 290; ITEM 52, R\$ 2.190,00; ALINE CARDOSO DOS SANTOS CNPJ: 45.151.994/0001-85, vencedora do ITEM 7, R\$ 417,50; ITEM 9, R\$ 945,00; ITEM 11, R\$ 304,00; ITEM 12, R\$ 830,00; ITEM 13, R\$ 270,00; ITEM 16, R\$ 448,90; ITEM 18, R\$ 448,00; ITEM 21, R\$ 2.315,00; ITEM 23, R\$ 409,00; ITEM 25, R\$ 753,00; ITEM 26, R\$ 396,00; ITEM 27, R\$ 185,00; ITEM 28, R\$ 154,95; ITEM 29, R\$ 292,50; ITEM 30, R\$ 1.125,00; ITEM 31, R\$ 1.680,00; ITEM 32, R\$ 1.332,00; ITEM 33, R\$ 385,00; ITEM 34, R\$ 495,50; ITEM 35, R\$ 462,00; ITEM 36, R\$ 270,40; ITEM 37, R\$ 2.460,00; ITEM 38, R\$ 1.015,00; ITEM 39, R\$ 820,00;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ITEM 42, R\$ 10.640,00; ITEM 45, R\$ 2.629,60; ITEM 46, R\$ 12.390,00; ITEM 50, R\$ 1.295,00; ITEM 53, R\$ 1.939,00; ITEM 54, R\$ 1.615,00; ITEM 55, R\$ 703,00; ITEM 56, R\$ 618,00; ITEM 58, R\$ 579,00; ITEM 59, R\$ 1.510,00; ITEM 60, R\$ 9.980,00; ITEM 62, R\$ 275,00; ITEM 63, R\$ 1.350,00; ITEM 64, R\$ 3.678,00; ITEM 65, R\$ 700,00; ITEM 66, R\$ 3.550,00; ITEM 67, R\$ 2.485,00; ITEM 68, R\$ 12.578,00; ITEM 69, R\$ 599,00; ITEM 70, R\$ 430,00; ITEM 71, R\$ 395,00; ITEM 72, R\$ 2.199,90.

Os licitantes vencedores apresentaram os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recurso atribui-se as empresas acima citadas os objetos licitados.

Wenceslau Guimarães – BA, 14 de julho de 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ATA Habilitação 2 - TOMADA DE PREÇOS 006-2023**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 09h30min, foi realizada a segunda sessão para continuidade da abertura dos envelopes de habilitação em atenção a Tomada de Preços 006-2023, destinado a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinado a Reforma de Escolas Municipais na Sede e Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico. A presente sessão foi convocada nos sítio eletrônico oficial diga-se Diário Oficial do Município na data de 07/07/2023 na Edição 1433. No dia e hora designados, o presidente e comissão nomeados através da Portaria n.º 084/2023 de 31/01/2023, composta pelos Srs. Dierlei Santos de Souza, José Brito Cabral Neto, Ricardo Gomes Pereira deram abertura dos envelopes de habilitação. Das empresas credenciadas no dia 24/05/2023, a única que se fez presente nessa nova sessão foi a empresa JPR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 38.826.808/0001-03, representada pelo Sr. Odair Cícero Silva CPF 616.574.505-97 (CREDENCIADO), Foram abertos os envelopes das empresas que não foram possíveis na última sessão. As 12 horas da manhã o presidente suspendeu a sessão para almoço, com retorno marcado para as 14 horas, registra-se que o representante da única empresa que veio pela manhã não retornou. O presidente e a comissão registra que as empresas **J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ 10.569.162/0001-07, A3M CONSTRUÇÕES ECONSULTORIA EIRELI CNPJ 27.898.037/0001-35, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES CNPJ: 21.092.400/0001-44, LVT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 10.609.085/0001-63, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37, VSG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ 45.084.642/0001-54, CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE CNPJ 26.506.409/0001-78, ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 08.254.699/0001-28, CONSTRUTORA MAANAIM LTDA, CNPJ: 08.272.139/0001-04, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ 04.592.195/0001-67, LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 17.420.778/0001-52, GMC CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ 19.277.832/0001-88, MEGATEO CONSTRUTORA LTDA CNPJ 27.663.953/0001-96, INTER EMPREENDIMENTOS, CNPJ 04.279.312/0001-37, JPR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 38.826.808/0001-03, 3XL ENGENHARIA LTDA CNPJ 20.632.004/0001-08, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 15.358.607/0001-15, PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 25.204.592/0001-94, W.A.F EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.419.135/0001-99, ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES CNPJ 10.760.836/0001-48** atenderam todas as exigências do Edital, dando seguimento o presidente e comissão constataram que a empresa **ASB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.957.159/0001-25** não atendeu exigência do edital nos itens, **5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica: b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência; c.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, acompanhada de declaração de anuência deste profissional para esta licitação, datado após a publicação deste edital. d) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços, bem como 5.13.10 Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais, o Presidente e comissão registram que a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.901.525/0001-51** não atendeu ao edital no quanto a anuência do detentor de Acervo Técnico datado após a publicação do edital que se deu em 09 de maio de 2023, o documento apresentado registra data 17 de abril de 2023, infringindo a exigência do edital no item 5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica: **c.1.)** A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, **neste caso, acompanhada de declaração de anuência deste profissional para esta licitação, datado após a publicação deste edital,** o presidente e comissão registram que a empresa **SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI CNPJ 34.859.721/0001-73** não atendeu o exigido no edital no item 5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica: b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência – o único atestado em nome da empresa registrado no CREA faz referência serviço de Terraplanagem que não resguarda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

compatibilidade com o serviço principal no Projeto Básico dessa Tomada de Preço, o presidente e comissão registram que a empresa **VITAL OBRAS E CONSUTRÇÕES LTDA CNPJ 20.241.270/0001-00** infringiu o edital no item **5.1.4**. Relativos à Qualificação Técnica: b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência e letra c) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação – os acervos apresentado não são de execução e sim de fiscalização de obra; o presidente e comissão registram que a empresa **CONSTRUTORA FUTURO LTDA CNPJ 04.525480/0001-40** infringiu o edital na exigência do item **5.1.4**. Relativos à Qualificação Técnica: b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **registrado(s) no CREA, em nome da Licitante**, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência; o presidente e comissão registram que a empresa **JCS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 22.638.713/0001-18** não atendeu ao edital no quanto a anuência do detentor de Acervo Técnico datado após a publicação do edital que se deu em 09 de maio de 2023, o documento apresentado registra data 12 de julho de 2022, infringindo a exigência do edital no item **5.1.4**. Relativos à Qualificação Técnica: c.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, **neste caso, acompanhada de declaração de anuência deste profissional para esta licitação, datado após a publicação deste edital**, o presidente comissão registram que a **CONSTRUTORA PACHECO CNPJ 04.888.428/0001-73** infringiu o edital por não apresentar Certidão fiscal de FGTS infringindo item **5.1.2**. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida em 13-05-2023 infringindo o edital no item **5.1.3**. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação; não atendeu o exigido no edital no item **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais; o presidente e comissão registram que a empresa **PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ 42.224.386/0001-65**, infringiu o edital no item **5.1.2**. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei – **FGTS vencido em 18-05-2023** - item **5.1.3**. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisório – **Balanço apresentado pela empresa foi do exercício financeiro de 2021, cuja validade expressa pelas normas contábeis é até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados**, bem como não atendeu ao exigido no item **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais; o presidente e comissão registram que a empresa **GOMES SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ 22.838.229/0001-32**, não atendeu o edital em vários itens sendo eles **5.1.2**. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: **5.1.2.1**. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante, c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), **5.1.3**. Documentos relativos à





**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação; **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. **5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica: a)** Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade; **b)** Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência, o presidente e comissão registram que a empresa **VTL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.932.990/0001-00** não atendeu os itens **5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:** c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014; **5.1.2.1.** Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante **5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira: a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação; **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. **5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica: a)** Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade; **b)** Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência, o presidente e comissão registram que a empresa **STS CONSTRUTORA, CNPJ 05.294.691/0001-05** não atendeu ao exigido no edital no item **5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica: a)** Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência; o presidente e comissão registram que a empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, CNPJ 07.546.061/0001-06**, não atendeu ao exigido no item **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais; o presidente e comissão registram que a empresa **WGR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 30.701.286/0001** não atendeu aos itens **5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:** c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), **5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica: Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência, 5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação; **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais, **5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

a) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência; a comissão e o presidente registraram que a empresa **BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ 38.315.816/0001-87** não cumpriu exigências do edital nos itens **5.1.3**. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira: **a)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - Balanço apresentado pela empresa foi do exercício financeiro de 2021, **cuja validade expressa pelas normas contábeis é até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados**, bem como não atendeu ao exigido no item, **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. **5.1.4**. Relativos à Qualificação Técnica: a) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência. **b)** Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação; o presidente e comissão registram que a empresa **LAPTEK CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.158.358/0001-09** não atendeu a exigência do edital nos **5.1.2**. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – vencido em 08/05/2023, **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. **5.1.4**. Relativos à Qualificação Técnica: itens a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade, o presidente e comissão registraram que a empresa **J SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.241.515/0001-13** não atendeu ao edital nos itens c) Prova de regularidade para com as (Fazendas Estadual - **fora da validade**) e (**Municipal – não apresentou**) do domicílio ou sede da licitante, d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias – **fora da validade**, e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - **fora da validade**, f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)- **fora da validade**, **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. **5.1.4**. Relativos à Qualificação Técnica:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade; **b)** Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência, o presidente e comissão registram que a empresa **EVOLUT CONSTRUTORA LTDA CNPJ 47.320.044/0001-62** não atendeu ao edital nos itens **5.1.2.** Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, **5.1.3.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. **5.1.4.** Relativos à Qualificação Técnica: **a)** Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade; **b)** Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência, o presidente e comissão registram que a empresa **SANTOS E FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.561.662/0001-97** não atendeu ao edital no quanto a anuência do detentor de Acervo Técnico datado após a publicação do edital que se deu em 09 de maio de 2023, o documento apresentado registra data 09 de março de 2023, infringindo a exigência do edital no item **5.1.4.** Relativos à Qualificação Técnica: **c.1.)** A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, **neste caso, acompanhada de declaração de anuência deste profissional para esta licitação, datado após a publicação deste edital,** o presidente e comissão registram que a empresa **NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 01.797.644/0001-15** não atendeu ao exigido no edital nos itens **5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:** **a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação; **b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - Balanço apresentado pela empresa foi do exercício financeiro de 2021, **cuja validade expressa pelas normas contábeis é até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados;** o presidente e comissão registram que a empresa **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 18.085.448/0001-10** não atendeu ao exigido no edital em seu item **5.1.3.** Documentos relativos à qualificação econômico-financeira: **5.1.3.1.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. **5.1.4.** Relativos à Qualificação Técnica: **a)** Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência. O presidente e comissão registram que trazendo as alegações da primeira sessão procede o quão alegado pela licitante **CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE CNPJ 26.506.409/0001-78,** representada pelo Sr. Franklin Andrade da Silva CPF 353.481.018-00 o qual segue empresa **SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.791.470/0001-20** por não atender o edital no item **5.13.10** Comprovante de haver prestado garantia de participação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

no valor correspondente a imitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais; o presidente e comissão registram que as empresas; **Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 27.960.414/0001-19**, **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA CNPJ 48.948.208/0001-63**; **MELO AVANTE CONSTRUÇÕES CNPJ 39.622.575/0001-81** negligenciaram a exigência editalícia do item **5.1.4**. Relativos à Qualificação Técnica: **b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is)**, em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência, o presidente e comissão registram que a empresa **RT ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO CNPJ 42.438.844/0001-69**; apresentou exigido no item **5.1.4**. Relativos à Qualificação Técnica: **b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is)**, em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência, no entanto não resguarda compatibilidade com serviços constante do projeto básico desta licitação, o documento registra Execução de rede de esgotamento sanitário sendo assim solicita inabilitação, o presidente e comissão registram que a empresa **BRITO E HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.799.362/0001-80**; apresentou ao balanço patrimonial sem registro na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia, infringindo o edital no item **5.1.3.1** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

Após a análise dos envelopes das empresas, o presidente informa que as empresas que atenderam a todas as exigências do edital são consideradas **HABILITADAS** e as empresas que infringiram o edital nos itens descritos acima, são consideradas **INABILITADAS** em ato contínuo abre o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra A da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados, vistas dos autos do Processo Administrativo 072-2023, correspondente à Tomada de Preços nº 006-2023, desde a data da publicação desta ata de sessão. O presidente declarou sessão encerrada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**DIERLEI SANTOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**JOSE BRITO CABRAL NETO**  
MEMBRO

**RICARDO GOMES PEREIRA**  
MEMBRO